



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 - PROEX/UNIFESSPA,
DE 24 DE AGOSTO DE 2023

RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª SELEÇÃO ÀS VAGAS AO APEIQ

A Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), nomeada pela Portaria nº 1346/2021, publicada no DOU de 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução CONSEPE Nº 31/2015, a partir da aprovação pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução dos Gastos de Recursos PNAES, instituída pela Portaria nº 0269/2022 – Reitoria/Unifesspa, de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234/2010, e o Decreto nº 7.416/2010, torna público o resultado definitivo da 2ª seleção às vagas do Auxílio Permanência Emergencial para Discentes Indígenas e Quilombolas (Apeiq).

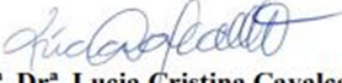
1. O quadro abaixo apresenta os candidatos deferidos e indeferidos para a 2ª seleção à concessão do Auxílio Permanência Emergencial para Discentes Indígenas e Quilombolas (Apeiq), conforme vagas dadas pelo Art. 8º-E, da Instrução Normativa nº 04/2023-PROEX.
2. Não será dado prazo para recurso, conforme Art. 8º-E, § 3º, da Instrução Normativa nº 04/2023-PROEX.
3. Não há fato que justifique a distribuição de vagas por etnias, conforme previsto no Art. 8º-E, § 4º, da Instrução Normativa nº 04/2023-PROEX.

Data e Hora de Inscrição	Nome Completo	Etnia	Número de Matrícula	Resultado
07/10/2023 09:15:58	Aliff Adailton da Silva	Indígena	202340609001	Deferido
09/10/2023 14:07:35	Xampeire Ajkrepeire Pepkokti	Indígena	202340201041	Indeferida: Caso do Art. 8º-B, § 1º, da Instrução Normativa nº 04/2023-PROEX, com alterações da Instrução Normativa nº 06/2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

09/10/2023 18:41:26	Bep Prororo Xikrin	Indígena	202340201010	Indeferida: Caso do Art. 8º-B, § 1º, da Instrução Normativa nº 04/2023 -PROEX, com alterações da Instrução Normativa nº 06/2023.
12/10/2023 16:20:28	Konkrati Joprara Kokaproti	Indígena	202340201027	Deferido

Marabá, 17 de outubro de 2023.



Prof. Dr.ª. Lucia Cristina Cavalcante
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº 1.346/2021 – Reitoria
PROEX/Unifesspa